



**INSTITUTO INTERNACIONAL  
DESPERTANDO  
VOCAÇÕES**

**INSTITUTO INTERNACIONAL DESPERTANDO VOCAÇÕES  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL nº 01 /2024 DEXT/IIDV**

**SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º PRÊMIO DE FOTOGRAFIA PROFESSOR IVONALDO  
LIMA**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Presidente do Instituto Internacional Despertando Vocações (IIDV), Dr. Erick Viana da Silva, em conformidade com o Estatuto Social do IIDV, aprovado em Assembleia Geral de Fundação em 14 de março de 2018, sob o nº 914567 do 1º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica (1º RTD) de 20/04/2018, com a Ata de Fundação, sob o nº 914570 do 1º RDT de 20/04/2018, Alteração Estatutária sob nº 954984 do 1º RTD de 28/12/2020 e da Ata de Eleição e Posse, sob o nº 973984 do 1º RTD de 14/03/2022, e matrícula nº 0012018 – IIDV, juntamente com o Diretor de Extensão do IIDV, MSc. Ayrton Matheus da Silva Nascimento, conforme Portaria nº 005/2022 de 14 de março de 2022 e matrícula nº 00132018 - IIDV, no uso de suas atribuições, tornam público, aos associados do IIDV, o Edital nº 01/2024 DEXT/IIDV do 1º Prêmio de Fotografia Professor Ivonaldo Lima, destinado aos estudantes da Educação Básica e da Educação Superior, participantes do Programa Internacional Despertando Vocações - PDV.

**2. DOS OBJETIVOS**

O 1º Prêmio de Fotografia Professor Ivonaldo Lima, apresenta os seguintes Objetivos:

**2.1 OBJETIVO GERAL**

O 1º Prêmio de Fotografia Professor Ivonaldo Lima, tem o objetivo de valorizar, incentivar, despertar vocações e difundir a produção fotográfica amadora de estudantes da Educação Básica e da Educação Superior, de todo o Brasil, participantes do Programa Internacional Despertando Vocações (PDV).

**2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.2.1 Despertar vocações de estudantes da Educação Básica e Superior para a Arte Fotográfica;

2.2.2 Selecionar 30 fotografias para compor uma exposição física no âmbito do Congresso Internacional do Programa Despertando Vocações – COINTER PDV 2024, que ocorrerá em



Teresina – Piauí;

2.2.3 Publicar um livro virtual composto pelas 40 melhores fotografias de autores distintos (20 em cada categoria, segundo o item 5.0) ;

2.2.4 Premiar os 3 (três) primeiros colocados com certificados de premiação;

2.2.5 Homenagear o Professor Ivonaldo Lima por suas contribuições à Cultura Pernambucana.

### **3. DO TEMA**

O concurso tem por Tema: Humanização e Ciência em Tempos de Inteligência Artificial

### **4. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

4.1 A inscrição, no concurso, custará R\$ 30,00 para Ensino Médio e R\$ 50,00 Ensino Superior através da chave pix [financeiro@institutoidv.org](mailto:financeiro@institutoidv.org);

4.2 Para realizar a inscrição e submissão da fotografia, o(a) candidato(a) deverá acessar o formulário, através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScw4Nf9uLmWRgnqwYNNnKVNxPXCTZj0Pq9\\_gSOHdDhkDGPBCw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScw4Nf9uLmWRgnqwYNNnKVNxPXCTZj0Pq9_gSOHdDhkDGPBCw/viewform) e anexar os documentos solicitados.

4.3 Poderão participar estudantes da Educação Básica e da Educação Superior de todo o território Nacional, que desenvolvem ações de ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão no PDV;

4.4 Caso o estudante seja menor de idade, faz-se necessário a autorização, por escrito, dos pais ou representante legal, conforme modelo (anexo I).

4.5 O trabalho fotográfico deverá ser individual. É vedada a coautoria;

4.6 Cada participante poderá participar com 1 (uma) fotografia, em formato jpeg, jpg, png

4.7 No corpo do texto do e-mail, o autor deve informar um título para a fotografia enviada;

4.7 Caso seja enviada mais de uma fotografia do mesmo autor, será considerada apenas a última enviada;

4.8 A fotografia deve ser original e produzida durante o período do edital;

4.9 Após o envio da fotografia, não poderá ser divulgada até o resultado final do concurso;

4.10 Serão desclassificadas fotografias que causem qualquer constrangimento a terceiros ou ao IIDV.

### **5. CATEGORIAS**

5.1 Serão aceitas fotografias em duas categorias específicas:

a) Fotografias com uso de recursos de inteligência artificial (IA) com explícita menção da ferramenta de IA de imagem utilizada;

b) Fotografias sem uso de recursos de inteligência artificial, podendo ser utilizadas ferramentas de edição de imagens com menção explícita ao seu uso, quando for o caso.



## **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1 Serão selecionadas 40 fotografias de autores distintos (20 de cada categoria);
- 6.2 Serão escolhidas as 3 primeiras colocadas em ordem, de cada categoria, (1ª colocada, 2ª colocada e 3ª colocada para fins de certificação de premiação);
- 6.3 O livro com a coletânea das 40 fotografias terão acesso aberto ao livro virtual no site da Editora IIDV, com possibilidade de baixar o arquivo em PDF;
- 6.4 Todos os autores receberão certificado de participação.

## **7. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO**

- 7.1 O processo seletivo será coordenado e executado com curadoria da Dr.ª Kilma da Silva Lima Viana, matrícula nº 012018.
- 7.2 O cronograma de execução está detalhado no item 11 deste edital.

## **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 8.1 Documentos pessoais de identificação do estudante: RG, CPF;
- 8.2 Declaração de participação emitida pelo coordenador local na instituição em que o estudante desenvolve as ações do PDV.

## **9. DA COMISSÃO AVALIADORA**

- 9.1 A comissão avaliadora será presidida pelo Diretor de Extensão Professor Ayrton Matheus da Silva Nascimento e composta por:

Ana Elizabeth Brito Alves  
Mariana Almeida Ferreira Lima  
Francisco Rodrigues da Silva Neto  
Kilma da Silva L. Viana

- 9.2 A Comissão Avaliadora terá autonomia na realização da seleção;
- 9.3 Serão considerados os critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência e adequação da imagem ao tema do concurso.



## 10. DA PONTUAÇÃO

10.1 A nota do candidato(a) será obtida de acordo com o seguinte Quadro de pontuação:

<b>Crerios</b>	<b>Pontos</b>
Linguagem fotogrfica	2
Originalidade	2
Criatividade,	2
Coerncia	2
Adequao da imagem ao tema do concurso	2

10.2 A nota do(a) candidato(a) ser calculada atravs da mdia aritmtica simples;

10.3 A nota mnima para classificao  7,0 (sete).

## 11. RESULTADOS

11.1 A divulgao do resultado final ser publicada, conforme a data estabelecida no item 12 deste edital, no site do Instituto IDV e pgina do Instagram @instituto.idv

## 12. CRONOGRAMA

12.1 O cronograma seguir, conforme abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERODO/DATAS</b>
Publicao e divulgao do Edital	25 de maio de 2024
Inscries	25 de maio a 30 de Agosto de 2024
Anlise documental e homologao das inscries	01 de setembro de 2024
Resultado parcial	20 de outubro de 2024
Perodo de recurso	22 de outubro de 2024
Resultado Final	23 de outubro de 2024

## 13. DISPOSIES FINAIS

13.1 Todas as fotografias premiadas passaro a pertencer ao acervo do IIDV, podendo ser utilizadas em campanhas institucionais, exposies, publicaes diversas ou quaisquer outras peas grficas produzidas pelo IIDV, tanto nos sites do IIDV e PDV, como em suas Redes Sociais ou espaos fsicos, a qualquer tempo e sem prvia consulta;



**INSTITUTO INTERNACIONAL  
DESPERTANDO  
VOCAÇÕES**

- 13.2 Todos os participantes asseguram, ao inscreverem-se no concurso, que são os detentores dos direitos autorais e patrimoniais pertinentes à sua obra;
- 13.3 Caso na fotografia conste pessoas, faz-se necessário o envio do(s) Formulário(s) de Autorização de uso da imagem, preenchido e assinado por todas as pessoas que aparecem na imagem, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste edital;
- 13.3 A participação no concurso implica a integral aceitação deste Edital;
- 13.4 Os inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens;
- 13.5 Qualquer desrespeito às disposições deste Edital, acarretará na exclusão do candidato;
- 13.6 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela DEXT.

Recife, 25 de maio de 2024.

Prof. MSc. Ayrton Matheus da Silva Nascimento  
Diretora de Extensão- IIDV

Prof. Dr. Erick Viana da Silva  
Presidente – IIDV



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE (Menor idade)

1. Nome do responsável:
2. Fone (celular/residencial):
3. RG do responsável:
4. CPF do responsável:
5. Nome do estudante:
6. E-mail do estudante:
7. Curso (vínculo) e instituição do estudante:

Declaro, para os devidos fins, estar ciente dos objetivos do 1º Prêmio de Fotografia Professor Ivonaldo Lima do Instituto Internacional Despertando Vocações – IIDV, bem como os direitos e obrigações do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ na participação no Edital nº 01/2024 DEXT/IIDV, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do presente Edital. Declaro que aceito e considero correto, em meu nome e de \_\_\_\_\_ meu filho(a) e/ou responsável legal com os termos constantes no regulamento deste edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Assinatura e CPF do Responsável



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA VOZ E IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, convidado, voluntário, do Instituto Internacional Despertando Vocações, portador da Carteira de Identidade nº (ou nº do passaporte) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO de forma irrevogável e irretroatável o uso de minha imagem e som de voz, na íntegra ou em partes, em fotos e vídeos, apresentações e publicações sem finalidade comercial, em caráter definitivo e gratuito para fins educativos, informativos, técnicos e de divulgação e publicação acadêmica e científica, em todo território nacional e no exterior, através de qualquer meios de comunicação e mídia bem como sua disseminação via internet, sem número de exibições limitados.

Declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_